

DECRETO Nº 32.194

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 31.738, DE 11 DE MAIO DE 2022, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 56840/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 31.738, de 11/05/2022, que dispõe sobre a composição da **Comissão Interna de Avaliação das Receitas e Despesas Municipais**, com a finalidade de contribuir com o acompanhamento e incremento da receita e redução de despesas no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

V - *Isabelly Aguiar Gasparelo*;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003800300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

